Publicação de um pedido de registo de uma denominação em conformidade com o artigo 15.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2024/1143 do Parlamento Europeu e do Conselho

(C/2026/3734)

As autoridades de um Estado-Membro ou de um país terceiro, ou uma pessoa singular ou coletiva com um interesse legítimo e estabelecida ou residente num país terceiro, podem, nos termos do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2024/1143 do Parlamento Europeu e do Conselho ([1]), declarar oposição junto da Comissão, dispondo para o efeito de um prazo de três meses a contar da data da presente publicação.

DOCUMENTO ÚNICO

Denominações de origem e indicações geográficas de produtos agrícolas

«Sulinka»

N.º UE: PDO-SK-03399 — 10.1.2025

1. **Nome(s)**

Sulinka

2. **Tipo de indicação geográfica**

DOP ☒ IGP ☐

3. **País em que se situa a área geográfica delimitada**

Eslováquia

4. **Descrição do produto agrícola**

4.1. *Classificação do produto agrícola de acordo com a posição e o código da Nomenclatura Combinada, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2024/1143*

22 — BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES

2201 — Águas, incluídas as águas minerais, naturais ou artificiais, e as águas gaseificadas, não adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes nem aromatizadas; gelo e neve

2201 10 — Águas minerais e águas gaseificadas

4.2. *Descrição do produto agrícola correspondente ao nome registado*

A «Sulinka» é uma água carbónica e sódica, alcalina, com elevado teor de magnésio e de lítio. Trata-se de uma água mineral natural, fria, hipotónica, que contém bicarbonato de sódio e apresenta caráter alcalino. O seu teor natural de CO_2 (dióxido de carbono) natural, dissolvido na água e livre, chega a atingir os 4 g/l

A mineralização total é de 5 869 mg/l.

Catiões	**(mg/l)**
Na^+	800,4
Mg^{2+}	263,2
Ca^{2+}	240,8
Li^+	1,991

([1]) Regulamento (UE) 2024/1143 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024, relativo às indicações geográficas para o vinho, as bebidas espirituosas e os produtos agrícolas, bem como às especialidades tradicionais garantidas e às menções de qualidade facultativas para os produtos agrícolas, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1308/2013, (UE) 2019/787 e (UE) 2019/1753 e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1151/2012 (JO L, 2024/1143, 23.4.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1143/oj).

Aniões	**(mg/l)**
HCO_3^-	4 394,7
Cl^-	53,0
NO_3^-	< 0,5
NO_2^-	< 0,01

Os valores indicados podem variar (± 15 %) em função das condições edafoclimáticas.

4.3. *Derrogações à proveniência dos alimentos para animais (apenas para os produtos de origem animal com denominação de origem protegida) e restrições à proveniência das matérias-primas (apenas para os produtos transformados com indicação geográfica protegida)*

A água mineral tem a sua nascente na área geográfica delimitada.

4.4. *Fases específicas da produção que devem ter lugar na área geográfica identificada*

Esta água mineral é captada nas profundezas do solo através de um furo de extração MS-1 Johanus, que foi escavado para o efeito a uma profundidade de 107,5 m. A água artesiana está ligada aos arenitos da zona de fliche, do Eocénico. Trata-se de uma água mineral saturada em dióxido de carbono natural, proveniente das camadas profundas do solo.

Continua atualmente a ser captada através do mesmo furo de exploração, sendo, em seguida, transportada para a instalação de engarrafamento através de uma conduta, a fim de garantir o cumprimento de todas as condições de higiene e preservar todos os efeitos benéficos da água mineral «Sulinka».

4.5. *Regras específicas relativas ao acondicionamento, fatiagem, ralagem, etc., do produto agrícola a que o nome registado se refere*

A água mineral é colocada numa pré-embalagem perfeitamente higiénica através de um processo tecnológico que exclui qualquer contaminação por elementos ou substâncias estranhas, dado correr em circuito fechado entre o ponto de captação e o local de pré-embalamento.

4.6. *Regras específicas relativas à rotulagem do produto a que o nome registado se refere*

—

5. **Delimitação concisa da área geográfica**

A área geográfica delimitada compreende as vertentes setentrionais do maciço de Sliboň, composto pelas formações de Čergov e de Strihovce, unidade de Krynica. O limite da área delimitada situa-se do lado esquerdo da estrada que liga Malý Lipník a Sulín e ladeia esta mesma estrada durante 250 m na direção noroeste. A partir daí, segue a linha de partilha das águas e continua paralelamente ao ribeiro (a uma distância de cerca de 200 m) até à cota de 687,5 m acima do nível do mar. Aqui continua para sudeste até à quota de Sliboň (789 m de altitude), onde toma a direção nordeste até à cota 681,5 m de altitude. Na fronteira oriental, segue para norte até à pequena ponte sobre um ribeiro sem nome, na estrada que liga Malý Lipník a Sulín. A partir daí, ladeia a estrada pela esquerda até chegar ao ponto com as coordenadas Y – 293995,73, X –1166723,77.

6. **Relação com a área geográfica**

A relação causal baseia-se nas condições edafoclimáticas da área geográfica delimitada.

Especificidade da área geográfica

A zona norte da região de Spiš e da cadeia montanhosa das Pieniny é rica em nascentes de águas minerais. A área geográfica delimitada deve a diversidade e abundância de nascentes à formação geológica particularmente variada do território.

O processo fundamental, a que se deve a composição química de uma água natural de nascente, consiste, no que respeita à composição mineralógica e petrográfica do ambiente rochoso, na dissolução dos carbonatos, da gipsite ou da anidrite, e nos processos de permuta iónica. As características de Palmer mostram que a composição química da água se forma nas Dolomites e nas camadas de margas areníferas do lençol freático de Krížna. As concentrações mais elevadas de estrôncio resultam do contacto da água com as margas gípseas, em que este mineral se apresenta sob a forma de celestina.

A nascente da água mineral «Sulinka» situa-se no município de Sulín a uma altitude de 416,439 m. As águas destas nascentes brotam no fliche de Magura, unidade de Čergov, na proximidade imediata do Poprad, na margem esquerda do rio, sob a montanha de Sliboň, recoberta de florestas.

A zona de descarga das nascentes minerais é constituída por rochas do fliche de Magura, sob a forma de argilitos e de grés do Eocénico. A água mineral nasce graças a uma falha longitudinal orientada na direção sudoeste/nordeste, que cruza, na região de Malý Sulín, uma linha tectónica transversal na direção norte-sul.

A fenda de Sulín é uma colina de fliche de baixa altitude, que apresenta condições hidrogeológicas propícias à formação de águas minerais. As áreas circundantes, a altitudes mais elevadas, apresentam, apesar da geologia similar, condições hidrológicas diferentes. A menor altitude da fenda de Sulín, aliada ao facto de a água circular durante mais tempo de modo subterrâneo, contribui para a mineralização.

Especificidade do produto

Devido ao seu elevado teor de minerais, a «Sulinka» é classificada na categoria das águas minerais, com uma mineralização total entre 5 100 mg/l e 7 600 mg/l. As águas de mesa comuns apresentam uma mineralização inferior a 500 mg/l, que, no caso das águas pouco mineralizadas, pode ir até 1 500 mg/l. A «Sulinka» é uma água mineral naturalmente gasosa. Significa isto que o dióxido de carbono vem diretamente da nascente. Ao contrário das águas minerais a que é injetado CO_2 alimentar, o CO_2 natural deixa, logo à primeira, uma impressão mais delicada na língua e não irrita as mucosas da laringe. A «Sulinka» tem caráter alcalino. A maioria das águas minerais comuns não apresentam quantidades tão elevadas de bicarbonatos e de lítio.

Relação causal

A área geográfica delimitada situa-se no Nordeste da Eslováquia, na proximidade do rio Poprad, estando rodeada pelo maciço de Čergov e pela serra de Ľubovnianska vrchovina. A região é conhecida pelas suas rochas cársicas e vulcânicas, ricas em minerais. As águas pluviais atravessam as camadas rochosas, enriquecendo-se em minerais no decurso da sua longa viagem subterrânea (durante décadas ou mesmo séculos). As rochas calcárias e dolomíticas conferem à «Sulinka» níveis elevados de bicarbonatos. Durante a filtração, o subsolo liberta magnésio e cálcio. Antigos processos vulcânicos explicam também a presença de lítio e de sódio na região.

A existência, na área em causa, de jazidas naturais de CO_2, conduz ao processo de gaseificação natural da água.

A área apresenta um clima moderadamente frio, que contribui para reduzir o nível de evaporação de água e mantém a elevada qualidade das nascentes. Situadas na proximidade de zonas montanhosas e florestadas, as nascentes são protegidas da poluição, enquanto o rio Poprad influencia o regime de águas subterrâneas e a circulação dos minerais. Os efeitos geotérmicos do passado contribuíram para a elevada mineralização da água. São estas condições que contribuem para que a «Sulinka» seja extremamente rica em minerais e tenha caráter alcalino.

Há mais de 170 anos que a água mineral «Sulinka» brota da nascente de Koruna, no município de Sulín, distrito de Stará Ľubovňa, no leste da Eslováquia. Já nesta época era exportada para a Áustria-Hungria, a Transilvânia, a Dalmácia, os Estados Unidos da América e o Canadá.

Começou a ser engarrafada em 1836, em vasilhas especiais, denominadas «hlavy», produzidas numa unidade de fabricação de vidro de Malý Lipník e, a partir de 1891, no município de Veľký Sulín.

O trabalho de engarrafamento era realizado por cinco grupos de trabalhadores. Um primeiro grupo lavava as garrafas no rio Poprad e um segundo transportava-as até à nascente, onde dois trabalhadores as enchiam de água mineral. O terceiro grupo fechava as garrafas, o quarto lacrava-as e o último colocava os rótulos. Terminada a fase de enchimento e depois de lacradas, as garrafas eram colocadas em grades de madeira para serem transportadas. Todas as semanas, à segunda e sexta-feira, carroceiros chegavam a Prešov com carregamentos de água mineral de Sulín, que descarregavam na estação de caminho-de-ferro. No período de 1 de janeiro a meados de setembro de 1872, foram transportadas 20 260 grades de água mineral de Sulín para Prešov. Cada grade era vendida ao preço de 4 florins e 50 coroas. Durante este período, os proprietários da nascente — os filhos da Baronesa Kornélie Paločaj — obtiveram um ganho de 91 170 florins. Uma vez deduzidos todos os custos, o seu lucro líquido ascendia a 50 000 florins. A família Paločaj retirava, por conseguinte, uma boa fonte de rendimentos da nascente de Sulín. No século XIX, produziam-se anualmente 500 000 garrafas desta água mineral.

Antes do eclodir da Segunda Guerra Mundial, a nascente de águas minerais de Sulín era propriedade de Gejza Alapi Salamón. Apesar da falta de vias de comunicação e da larga oferta de outras águas minerais, a operação era rentável.

A nascente continua a ser utilizada nos nossos dias e a água mineral natural é engarrafada na sua forma mais pura, sem conservantes nem substâncias adicionadas. Outro testemunho da qualidade desta água mineral é a inscrição da denominação «Sulinka» no registo das denominações de origem e das indicações geográficas dos produtos mantido pelo Instituto da Propriedade Industrial da República Eslovaca, e o selo de qualidade que lhe foi atribuído pelo Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural eslovaco.

Referência à publicação do caderno de especificações

https://www.indprop.gov.sk/swift_data/source/pdf/specifikacie_op_oz/SULINKA.pdf